



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **LUZIANO MARTINS DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o valor pago com diárias é disciplinado pela Resolução n.º 003/09, modificada pela Resolução n.º 018/2013;

Considerando que a supracitada resolução, no seu art. 4º dispõe que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando que a percentagem do INPC foi de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) em 2016;

Resolve,

Reajustar em 6,58% os valores pagos com diárias aos agentes políticos, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Formosa.

Os valores passarão a ser os seguintes:

**R\$ 398,98 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)** a diária a ser atribuída ao Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, bem como para qualquer servidor da Câmara, seja do Quadro Efetivo, quanto dos servidores em comissões, em viagens à Capital do Estado; e

**R\$ 265,99 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** em viagens à Capital Federal, demais municípios de outros estados e cidades do interior de Goiás;

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2017.

  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara

Publicado no placard da Câmara  
Municipal de Formosa na data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral